economia

IPVA

Vence hoje o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores para donos de carros com placas

Final 1

É possível pagar a segunda de três prestações. Ou quitar o valor cheio sem abatimento.

INDICADORES ECONÔMICOS

COTAÇÕES DO DÓLAR - (R$/US$)

DATA	COMERCIAL		TURISMO	
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA
08/02	3,7275	3,7280	3,710	3,880

Fonte: Estado Conteúdo

BOLSA DE VALORES

MERCADOS	FECHAMENTO	
	8/FEV/19	VARIAÇÃO
Bovespa	95.343,10	0,99%
Dow Jones/NY	25.019,17	-0,40%
Nasdaq	7.281,21	0,12%
Merval	36.664,24	2,05%

Fonte: Estado Conteúdo e bolsas de valores

Mulher, professor e trabalhador rural serão os mais prejudicados

É o que defendem especialistas, caso texto que vazou sobre reforma da Previdência seja aprovado

CAIO PRATES
do Portal Previdência Total

Até o fim deste mês, a equipe econômica do presidente Jair Bolsonaro (PSL) deverá enviar a proposta final da reforma da Previdência. Na última semana, vazou minuta preliminar da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que altera série de regras de acesso aos benefícios previdenciários e, principalmente, à aposentadoria. Se o que consta do documento for apresentado entre os dias 19 e 21, mulheres, professores e trabalhadores rurais serão os mais prejudicados, avaliam especialistas, uma vez que as regras serão endurecidas e as desigualdades social e previdenciária no Brasil serão realçadas.

Entre os principais pontos estão: idade mínima para dar entrada na aposentadoria de 65 anos para homens e mulheres, sendo 60 anos para professores e trabalhadores rurais de ambos os sexos; criação do sistema de capitalização; regra de transição por pontos; benefício de R$ 500 para idosos de baixa renda e imposição de tempo mínimo de 40 anos de contribuição para ter direito à aposentadoria integral.

A nova idade mínima, segundo a minuta preliminar, seria válida apenas para quem ingressar no mercado de trabalho após a promulgação da PEC. Ou seja, aos demais, não haverá idade mínima expressa em lei, mas sistema de contagem de pontos (somando idade e tempo de contribuição) para ter acesso à aposentadoria, tanto aos trabalhadores e segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) quanto aos servidores públicos.

O advogado Erick Magalhães, sócio do escritório Magalhães & Moreno Advogados, defende que, em que pese ser necessária a reforma da Previdência, a proposta divulgada não é razoável, tampouco justa. "A reforma da Previdência, qualquer que seja, deve levar em consideração as diferenças existentes em nossa sociedade, pois vivemos num País continental. Especialmente porque ainda confere tratamento diferenciado para algumas classes e categorias, como os militares, que podem se aposentar aos 55 anos, segundo a proposta divulgada. Portanto, dez anos antes da regra geral."

O especialista cita também que a proposta do governo pretende aproximar o regime previdenciário do Brasil ao de nações desenvolvidas. "Não podemos equiparar as condições previdenciárias do Brasil com as do Japão ou a de outros países de primeiro mundo enquanto nossos trabalhadores não desfrutarem das mesmas condições desses locais. O texto vazado lança o pobre à própria sorte e sacrifica aqueles que mais necessitam – tudo isso para economizar R$ 1 trilhão em dez anos. Esquecem-se, porém, de que o Brasil está entre os países com maior desigualdade social do mundo, e que as condições de vida e os salários dos trabalhadores daqui em nada se comparam aos daqueles de países com regime previdenciário semelhante ao ora proposto", diz Magalhães.

MULHERES

Para Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), as propostas da PEC da reforma, embora não sejam oficiais, assustaram bastante, principalmente pela fixação da idade mínima de 65 anos também para as mulheres. "Igualar os direitos entre homens e mulheres é um sonho que um dia será possível. Uma tendência. No entanto, no Brasil a desigualdade é manifesta, a exemplo da quantidade de feminicídios existentes no País. Não temos condições sociais, econômicas e culturais para esta igualdade hoje. E nem nos próximos 20 ou 30 anos", afirma. "É inegável que a mulher desempenha inúmeras atividades paralelas ao trabalho que, apesar do discurso de que os homens ajudam, isso é ainda muito incipiente, principalmente em vários Estados brasileiros. A mulher aos 60 anos já está fisicamente exaurida e, muitas ainda agregam a tarefa de cuidados dos netos para que os filhos, já crescidos, possam trabalhar. Aprovar uma reforma previdenciária com essa 'igualdade' seria ferir o princípio da igualdade, pois daria tratamento isonômico, quando eles, de fato, não existem."

O advogado João Badari, especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, também acredita que as regras previdenciárias devem levar em consideração as diferenças existentes entre o homem e a mulher. "As mulheres devem ter um tempo menor que o dos homens para dar entrada na aposentadoria em razão de suas especificidades, dentre elas a dupla e tripla jornadas, cuidando do lar e dos filhos, além das atividades profissionais. É uma questão de Justiça social", pontua.

Hoje, a aposentadoria por idade do INSS exige 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Além disso, é necessário que o segurado apresente, no mínimo, 180 contribuições efetivas à Previdência Social, ou seja, pelo menos 15 anos de recolhimento. Já na aposentadoria por tempo de contribuição, elas têm que comprovar 30 anos e, eles, 35.

RURAIS E PROFESSORES

Professores e trabalhadores rurais terão de atingir idade mínima de 60 anos. Quanto ao tempo de contribuição, hoje de 25 e 20 anos, respectivamente, subirá para 35 anos. Magalhães observa que estabelecer essa idade a quem trabalha no campo é algo muito rígido e não leva em consideração a penosidade de suas atividades. "Esse profissional exerce trabalho muito pesado. Não é justo que tenha critério mais rígido do que militares, por exemplo. Os militares são importantes e devem ser valorizados, como todas as outras categorias, mas o que não é justo é exigir sacrifícios da parte mais fraca na balança, daqueles que mais sofrem", avalia.

Na ótica de Adriane, grupos de trabalhadores em condições adversas precisam de tratamento e critérios diferentes de aposentadoria. "Exigir 60 anos de idade para professores e trabalhadores rurais é dar as costas para a realidade brasileira. São atividades extremamente penosas, que exigem regras especiais de aposentadoria, devendo também haver diferença de gênero, o que não foi observado no texto", aponta.

"A profissão de professor é extremamente árdua, tanto física como psicologicamente. Certamente haverá aumento expressivo no número de benefícios por incapacidade do professor, por ele ter que trabalhar uma década a mais na sala de aula. Pelas novas regras, eles terão de passar cerca de 35 anos em atividade, o que é muito exaustivo à sua saúde. E os trabalhadores rurais geralmente nem conseguem atingir 60 anos com boa saúde por enfrentar as atividades exaustivas do campo, com exposição ao forte calor ou a frio congelante do inverno. É preciso rever essas regras", analisa Badari.

OPORTUNIDADES

Grande ABC disponibiliza 167 vagas nesta semana

SORAIA ABREU PEDROZO
soraiapedrozo@dgabc.com.br

Nesta semana, os centros públicos de emprego e renda do Grande ABC reúnem 167 postos de trabalho. No PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Ribeirão Pires estão 46 deles, sendo 20 para enfermeiro, 20 para auxiliar de enfermagem e dois para costureira, entre outros.

Em Mauá, o CPTR (Centro Público de Trabalho e Renda) conta com 23 oportunidades, por exemplo: dez delas são para garçom, cinco para auxiliar de barman, uma para sushiman e uma para inspetor de tráfego rodoviário. O CPETR (Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda) de Santo André tem 13 vagas disponíveis, como cinco para motorista de ônibus rodoviário, duas para instrutor de informática e outras duas para auxiliar de cozinha. Para concorrer, basta comparecer aos centros de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, com RG, CPF, PIS e carteira de trabalho.

A Luandre, agência de empregos com unidade em Santo André, dispõe de 85 postos, sendo que contador e supervisor de vendas ganham até R$ 8.000. Mais em *www.luandre.com.br*.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Santa Nova Vitória 4994-1990 99797-0009 R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A.

LAVANDERIA ABC MARAVILHOSA !!!
Contrato 5 anos equipamentos de 1º mundo
Garante lucro liquido em contrato de R$30 Mil a R$35 Mil
Ótimo Negocio

PIZZARIA TRADICIONAL !!!!
Mov R$270 Mil salão , contrato 5 anos
Mesmo dono a 21 anos , garante lucro liquido
Em contrato R$60 Mil Excelente Negocio .

BONS NEGOCIOS ABC !!!
Comércios, Empresas, Serviços com ganhos liquidos acima de R$30Mil
garantidos Ótimas Oportunidades !!!!

ESTACIONAMENTO ABC SECO!!!!
900m² das 7 as 19hrs na mão de funcionários mesmo dono a 15 anos (ñ vai lá) liquido de 9 a 12 Mil
Valor R$370 Mil Moleza !!!!

ESTACIONAMENTO SCSUL
Seco fortíssimo avulso coberto, func registrado
Garante lucro liquido R$7,5 Mil Valor R$220 Mil.

ESTACIONAMENTO PREDIO COMERCIAL SA
Seco fortíssimo avulso na mão de funcionários
Dono ñ vai lá MOV R$16 a 17 Mil Valor R$150 Mil

ESTACIONAMENTO ABC OCASIÃO !!!!
2º a 6º feira das 7 as 19hrs garante lucro liquido
R$5 Mil Valor R$120Mil

Compra e Venda
Litoral
APTO.CAIÇARA-VENDO
Frente praia,1dorm. ☎ 99831085 8/988420225 wh

Terrenos e Lotes
São Bernardo
JAZIGO JD.COLINA
4 gavetas, R$13.800 (19) 3482-2756 com Sandro

Aluguel
São Caetano
LOCAÇÃO SALAS
TRADE OFFICE – RUA NITERÓI – SCS – PREDIO MODERNO C/ SLS P/ CONV. SL / CONJ COM SCS (MOB. C/ AR COND). **LOCAÇÃO: R$ 3.000,00 –mais cond. R$ 1.485,11 -EXC. LOCAL. 84m2 divididos em: Sl princ., c/ar cond.,Sl reunião c/ar cond.,Sl coord. c/ar cond.,copa, 3 WC, 02 vgs. Tr. direto c/ proprietário : 2272-2624 / 2215-1185 / 2215-1284 ou juridico@lauderiarantesadv.com.br

Outros
Chacaras, Fazendas e Sítios
VENDO SÍTIO
Localizado Santo André (km 39,5 da Rod. Índio Tibiriçá) com ár. total 210mil m² Ar. constr: Galpão c/ 300m², uma casa c/ 170m², com: cozinha, 2 salas, 4 suítes, churrasqueira, quadra de tênis e quadra de futebol. Dir. c/ propriet: ☎ 98832-7859 (whats) e 97372-3377

Para assinar ligue: 4435-8010

empregos& oportunidades

Oportunidades e Negócios
Diversos
SÓCIO INVESTIDOR
Inédito** PROJETO DE TURISMO POPULAR de grande futuro no ABC. Negócio sério e seguro. **100% LUCRO/ANO**. Participação bancária parceiros-tur@outlook.com
Anuncie Aqui 4435-8000

empregos& oportunidades

Empregos
DEPARTAMENTO RH
AV. D. PEDRO II, nº 1879- SANTO ANDRÉ - SP.
PORTEIRO ATÉ R$1.600, +benef. rapazes s/ exp p/ cond. Várias regiões ☎2362-4232/ 2887-2488
Anuncie Aqui 4435-8000
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Contrata Assistente de Depto Pessoal e Depto Fiscal c/ exp..enviar cv p/ petropolis@contabilpetropolis.com.br
PRECISA- SE DE:
AFIADOR DE FERRAMENTAS E ELETRICISTA ELETRÔNICO.Tratar com Manuel ☎ 2928-0112.
PROGRAMADOR
Experiência em manutenção de sistemas DBASE III-DBASE IV para trabalhar no Centro de Santo André. Enviar C.V. p/ mmsabreu@uol.com.br
RECEPCIONISTA
Experiência em digitação para trabalhar no Centro de Santo André. Enviar C.V. para mmsabreu@uol.com.br

Serviços
Perdidos
COMUNICADO/PRAÇA
A empresa MB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ : 08.705.173/0001-17, inscrição na PMSBC n. 171.454-6, comunica o extravio do talão de Nota Fiscal Prestação de Serviços serie A de n. 001 a 250.
Anuncie Aqui 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Conforme Decreto 15.331/06, artigo 3º, na impossibilidade de notificação pessoal sobre violação da ligação de água, segue relação de imóveis em que responsáveis não acompanharam a autuação.

Nº Conta	Endereço	Nº Notificação	Data da Notificação
59349-4	RUA DOS BAMBUS, 153	3930	14-jan
284192-4	RUA DA VISÃO, 4 ASS CRUZADO	3688	17-jan
46620-4	RUA ALABASTRO, 771	3074	18-jan
57021-4	RUA DAS ROSAS, 356	3926	18-jan
97369-6	RUA BOTAFOGO, 68	3073	21-jan
90279-9	AVN HIGIENOPOLIS, 152 CASA 01	3944	23-jan
55375-1	RUA CEL SEABRA, 975	3951	23-jan
55374-3	RUA CEL SEABRA, 971	3952	23-jan
36363-4	RUA CAIAPÓS, 352	3953	23-jan
36297-4	RUA XAVANTES, 304	3954	23-jan
275064-3	RUA SILVEIRA LOBO, 75 APTO 4	3657	25-jan
10185-0	RUA DOS FAVEIROS, 187	3937	25-jan
116323-0	RUA MARIA TERESA, 49 E FDS	3815	28-jan
231259-0	RUA AMADEU AMARAL, 126 CASA 02	3830	28-jan
207401-0	RUA FREIRE DE ANDRADE, 395	3193	30-jan
119996-0	RUA GASPAR DE LEMOS, 317	3194	30-jan
200016-4	RUA SARACANTA, 7 ALTO	3195	30/jan
119745-2	RUA EVANGELISTA DE SOUZA, 1938	3831	30-jan
260773-5	RUA LAPLACE, 213 C	3878	30-jan
COD CLIENTE	NOME	Nº NOTIFICAÇÃO	NOTA DE DEBITO
513946	JOAO BOSCO DA SILVA JUNIOR	1385	1857/19

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 11 de fevereiro de 2019
ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

Publicidade Legal é no Diário.

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000 (CLASSIFÁCIL)

4435-8159 (SANTO ANDRÉ)

DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011623-46.2014.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). EDMUNDO LELLIS FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da Ação Monitória, processo n.º 1011623-46.2014.8.26.0554, 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, que move Banco Mercantil do Brasil S.A, instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, 654, contra MR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 54.646.237/0001-73, JOSÉ APARECIDO RIVA - CPF: 141.134.148-15 e CLAUDIO DONIZETE MARTINS - CPF: 060.471-838-16, onde o recuerente é legítimo credor dos requeridos, pela quantia de R$ 224.828,03, representada pelo Contrato nº 3569467, a qual deveria ter sido liquidado, consoante cláusulas e condições nele avençado. O valor foi apurado em 25/06/2014, conforme demonstrativo de débito juntado nos autos. Citem-se os requeridos MR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e CLAUDIO DONIZETE MARTINS, por todo o conteúdo da presente ação, para no prazo de 15 dias, independentemente de qualquer novo aviso ou formalidade, efetuar o pagamento do débito reclamado, com a devida atualização (cf. art. 701 do CPC). ADVERTINDO-OS de que, não concordando com o pagamento, no prazo previsto e sem prévia garantia, poderá a parte requerida oferecer embargos (cf. art. 701, § 2º do CPC), comendo, em tal hipótese, os riscos da sucumbência, caso haja julgamento em seu desfavor, bem como de que, não paga a dívida nem oferecidos os embargos no prazo previsto, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 334 do CPC), constituindo-se assim, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se nas demais determinações do art. 701, § 2º, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da Lei e em lugar de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de novembro de 2018.

Convocações

SICOOB CREDCEG

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE VEÍCULOS DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E VALE DO PARAÍBA – SICOOB CREDCEG

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Transportadores Rodoviários de Veículos do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Vale do Paraíba – SICOOB CREDCEG, inscrita CNPJ nº 07.789.195/0001-40, NIRE nº 35400095709, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 2.558 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no Restaurante Pingus, na Av. Maria Servidei Demarchi, 2.100 - Demarchi, CEP 09820-000, São Bernardo do Campo – SP, por absoluta falta de espaço em sua sede social, no dia **02/04/2019**, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: **01)** em primeira convocação: às **12h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, **02)** em segunda convocação: às **13h00**, com a presença de metade mais um dos associados, **03)** em terceira convocação, às **14h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA

a) Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2018, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Auditoria Contábil e Cooperativa;
b) Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
c) Destinação das sobras de exercícios anteriores;
d) Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
f) Comunicados de assuntos gerais sem deliberação.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2019.

Elias Bsaibis Fazan
Presidente do Conselho de Administração

Nota1: Conforme determina a Resolução 4434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2018, acompanhadas do respectivo parecer da auditoria estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.
Nota 2: A inscrição de chapas para compor os membros do Conselho Fiscal deverá ocorrer em dias úteis, na sede da cooperativa, com início em **15/02/2019** até **25/02/2019**, no horário das **9h00 às 17h00**.
Nota 3: O Processo Eleitoral se dará nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado em assembleia.

Acompanhantes
Desaconselhável para menores de 18 anos
ALINE MASSAGENS
Tântricas, relax e sensuais c/ local 95488-8063
AMANDA 18A MORENA
Super gostosa liberal com beijo.Ac.cartão 982462756
Anuncie Aqui 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.